



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____ / ____ / ____

Presidente

INDICAÇÃO N° /2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, que determine ao setor competente a realização de estudos quanto à viabilidade técnica para a **implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" em um dos lados da via José de Melo, em toda a sua extensão**, visando organizar o fluxo e garantir maior segurança.

Trata-se de solicitação dos moradores do via (ofício em anexo), alegando problemas recorrentes em virtude do estrangulamento da via, como colisões constantes com evasão dos responsáveis gerando prejuízos financeiros e dificuldade de acesso dos serviços essenciais, como caminhões de coleta de lixo, de ambulâncias e do corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção da Administração para análise técnica e adoção das medidas cabíveis, visando assegurar a fluidez do tráfego, a segurança viária e a integridade do patrimônio dos moradores.

Câmara Municipal de Franca,

19 de fevereiro de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador

**DANIEL
BASSI**
Trabalho | Dedicação | Resultado



**À Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania
Departamento de Trânsito de Franca/SP**

Assunto: Solicitação de Sinalização Viária - Implantação de Proibição de Estacionamento

Prezados,

Eu, Moisés Bernardino Anselmo, CPF: 318.014.108-52 residente na Rua José de Melo, nº 430, no bairro Jardim Lima, venho por meio desta solicitar formalmente um estudo de viabilidade técnica para a implantação de sinalização de "Proibido Estacionar" em um dos lados da referida via, em toda a sua extensão.

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes problemas identificados rotineiramente:

- **Estrangulamento da Via (Fluxo de Clientes):** Devido à presença de um estabelecimento comercial (Bar) localizado na esquina, o volume de veículos estacionados em ambos os lados da rua aumenta drasticamente após o horário de abertura do mesmo. Essa configuração torna a via extremamente estreita, impedindo a passagem simultânea de dois veículos. Como consequência, motoristas frequentemente precisam realizar manobras de marcha à ré em extensão considerável para permitir a passagem de quem trafega no sentido contrário, gerando confusão e risco de acidentes.

- **Segurança e Prejuízos Patrimoniais:** O espaço reduzido tem causado incidentes graves. Há registros de colisões em veículos de moradores que estavam devidamente estacionados, sendo que, em grande parte dos casos, o causador do dano se evadiu do local sem prestar assistência, gerando prejuízos financeiros e transtornos aos proprietários.

- **Acesso de Serviços Essenciais:** A dificuldade de acesso de veículos de grande porte é crítica. Caminhões de coleta de lixo frequentemente não conseguem transitar devido ao acúmulo de carros de clientes do bar, resultando no acúmulo de resíduos e riscos à saúde pública. Além disso, o bloqueio parcial compromete o acesso imediato de ambulâncias e do Corpo de Bombeiros.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção deste órgão para organizar o fluxo e garantir a segurança, a fluidez e a integridade do patrimônio dos moradores e usuários da via.
Atenciosamente,

Franca/SP, 22 de janeiro de 2026.

Moisés Bernardino Anselmo